



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e propor soluções para a alimentação escolar no Brasil por meio de políticas públicas eficientes, que valorizem a alimentação saudável e atendam as demandas de cada região brasileira.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Senhora Lidiane Gonçalves dos Santos Barbosa, Presidente do Instituto Alice Henrique de Campos Gonçalves;
- Senhor Marcelo Colonato, Coordenador Geral do Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar;
- Senhor Marcelo Barasuol Lanzarin, Presidente da Câmara de Vereadores de Blumenau/SC.

JUSTIFICAÇÃO

A alimentação escolar no Brasil é um tema de altíssima relevância e que está intrinsecamente ligado ao desempenho de nossos estudantes na educação básica. Muitas vezes, a única alimentação diária das crianças de famílias de baixa renda é a que recebem nas escolas. É justamente por entender a importância do assunto que acredito ser fundamental discutirmos a alimentação escolar brasileira.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e propor soluções para a alimentação escolar no Brasil por meio de políticas públicas eficientes, que valorizem a alimentação saudável e atendam as demandas de cada região brasileira.

Sala da Comissão, 4 de março de 2020.

Senador Dário Berger
(MDB - SC)
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



SF/20763.18634-58 (LexEdit)